

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

**2. VOTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 170/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 46.427/2025 DE 15/09/2025

AUTOR: BINA

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR - VEREADOR MARCIO BERBET

O Vereador **BINA**, no uso das atribuições, apresentou para deliberação desta casa, o Projeto de Lei nº 170/2025, através do Protocolo nº 46.427/2025, em 15 de setembro de 2025 que, **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO JARDIM AMÉRICA.**

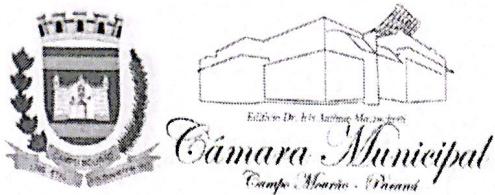
1. RELATÓRIO

Em 22 de setembro de 2025, o presente Projeto de Lei foi incluído no expediente da 27ª Sessão Ordinária para conhecimento da matéria pelo Excelsior Plenário, sendo encaminhado, posteriormente para a Procuradoria-Geral, que em sua oportunidade apresentou o Parecer Jurídico sob nº 1.180/2025, com manifestação favorável a tramitação do Projeto de Lei em análise

Repcionado pela Comissão Permanente de Legislação e Redação, pelo Vereador/Presidente Escrivão Parma, qual prontamente designou-me Relator da matéria.

É o relatório.

**MARCIO
BERBET**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

2. VOTO

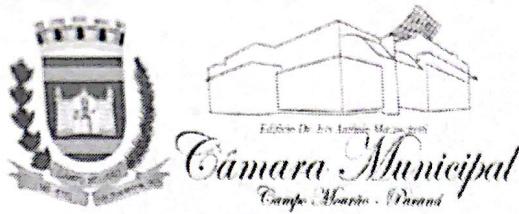
Após análise do texto substitutivo, verifica-se que a matéria encontra respaldo jurídico na Lei Municipal nº 3.402/2014, que disciplina a declaração de utilidade pública no âmbito municipal, bem como obedece aos ditames do Regimento Interno desta Câmara.

A Associação Desportiva do Jardim América encontra-se regularmente constituída, com demonstrações contábeis apresentadas, diretoria registrada e estatuto social conforme exigido, atendendo aos requisitos de antiguidade, finalidade pública e regularidade fiscal.

Desta forma, **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 170/2025, por atender aos critérios legais e regimentais vigentes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.


**MARCIO
BERBET**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET


MARCIO BERBET

Vereador

RELATOR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO – PL 170/2025

O Vereador – Presidente **Escrivão Parma**, se manifesta aos termos do parecer:

Favorável

Contra

Ausente

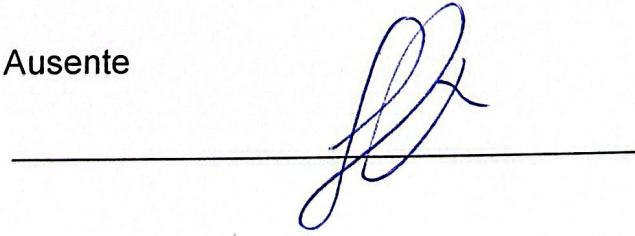
Assinatura: 

O Vereador – Membro **Ibnéias Teixeira** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contra

Ausente

Assinatura: 

**MARCIO
BERBET**